



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6971

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	23
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	24
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A	26

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistências.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 98, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Limeira promoverá o evento “Festa do Trabalhador 2025”, que ocorrerá no dia 1º de maio do corrente ano, no horário compreendido das 09h às 17h, no Parque Cidade;

CONSIDERANDO que esse evento poderá contar com a participação da população e, conseqüentemente, existirá um grande fluxo de pessoas no referido local, sendo necessário assegurar o bom andamento do trânsito de veículos e de pedestres;

CONSIDERANDO que a devida fiscalização inibirá a comercialização de bebidas alcoólicas em garrafas e/ou objetos cortantes, proporcionando ao público segurança e limpeza no local;

CONSIDERANDO ainda que cabe ao Poder Público Municipal a regulamentação e coordenação do comércio ambulante no Município, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo n.º 13.301, de 16 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido, no dia 1º de maio do corrente ano, quinta-feira, das 08h às 19h, o comércio ambulante de qualquer natureza, num raio de 200 (duzentos) metros, bem como a atividade de guardadores de veículos a qualquer distância, de todas as entradas do Parque Cidade, local onde será realizado a “**Festa do Trabalhador 2025**”.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, e à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana com apoio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, respectivamente, a fiscalização das normas contidas neste Decreto, e especialmente o funcionamento do comércio ambulante.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 98, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 846, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo n.º 10.874, de 31 de março de 2025,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria n.º 709, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 12 de março de 2025, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 10.874/2025, que trata de denúncia a respeito de servidora que, estando em período de licença – afastamento por motivo de saúde, estaria exercendo atividades laborais em estabelecimento comercial, apurando-se outros fatos conexos a esse, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional n.º 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional n.º 819051 e Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional n.º 806331, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional n.º 702978 e Andreza Regina Nave Benetti, Diretor de Escola, registro funcional n.º 775924-5, além dos suplentes designados na Portaria n.º 709/25, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 846, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

fl. 2

G) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 847, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar n.º 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n.º 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH n.º 10.498, de 14 de abril de 2025,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a servidora Sr.^a **Denise Cunha de Oliveira**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível I, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 848, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 9.572, de 19 de março de 2025,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 709, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 12 de março de 2025, para apurar a avaria dos bens patrimoniados sob guarda da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sendo: uma cadeira de madeira com estofado de couro verde, nº de patrimônio 21 e uma bancada de madeira com duas gavetas, nº de patrimônio 7060, registrados no Boletim de Ocorrência nº CI5841-1/2025, 1ª Edição, lavrado em 13 de fevereiro de 2025, no 1º Distrito Policial, apurando-se outros fatos conexos a esse, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional n.º 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional n.º 819051 e Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional n.º 806331, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Gláucia Cristina Alecci Meneghim, Diretor de Escola, registro funcional nº 807265-1, além dos suplentes designados na Portaria nº 709/25, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 848, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

fl. 2

G) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 849, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo RH nº 5.265 de 5 de março de 2025,

RESOLVE:

A) Relotar a servidora **Eliane Gomes Georgette**, nomeada pela Portaria nº 270, de 28 de fevereiro de 2014, para, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau D, Nível III, a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.448, de 28 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 853, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar n.º 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n.º 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH n.º 11.024, de 22 de abril de 2025,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a servidora Sr.^a **Édna de Freitas Fonseca**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível I, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 854, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar n.º 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n.º 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH n.º 10.947, de 18 de abril de 2025,

R E S O L V E:

A) Exonerar, a pedido, o servidor Sr. **Vladimir Rogério Claudino**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível I, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 855, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar n.º 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n.º 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH n.º 9.273, de 6 de abril de 2025,

R E S O L V E:

A) Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **Aline Cristina de Souza Lourenço**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau “A”, Nível I, que equivale a R\$ 2.982,96 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 856, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 13.831, de 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Gláucia Cristina Teresa** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Município, junto à Chefia do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 462, de 3 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete



ATO DECISÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Decisório nº 01/2025 – **RICARDO ALVES ESTEVES**, RG: 28.675.891-X, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ativo, junto da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Limeira - SP. e TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ativo, junto da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP.: Acumulação legal.

Limeira, 27 de março de 2025.

Claudete Florêncio
Secretária Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica aos interessados no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33473/2024 Chamada Pública nº 01/2.025 Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009. (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE). A retomada da sessão para abertura do envelope nº 2 será no dia 05/05/2025 a partir das 09:00h. Secretaria Municipal de Educação- Divisão de Alimentação Escolar
Limeira, 22 de abril de 2025.

PUBLICAÇÃO Nº 46

RELAÇÃO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - PROCON LIMEIRA

Decisões do Procon Municipal de Limeira, conveniado à Fundação Procon/SP

Referentes às Reclamações finalizadas e publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da lei 10.177/98.

Obs: O recurso deverá ser entregue na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP (Anexo ao NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão).

Carolina de Moraes Pontes

Diretora do Procon de Limeira/SP

FA 35.001.089.25.0057996 / Data: 06/02/2025 / Fornecedor: GIFT STORE LOJA DE VARIEDADES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. / Área: Demais Serviços / Resultado: Não Atendida.

FA 35.001.089.25.0110371 / Data: 11/02/2025 / Fornecedor: A ASSOCIAÇÃO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Atendida.

FA 35.001.089.25.0125050/ Data: 17/02/2025 / Fornecedor: MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Não Atendida.

FA 35.001.089.25.0125121 / Data: 17/02/2025/ Fornecedor: MASSUCHETTI GOUVEA ODONTOLOGIA LTDA / Área: Saúde / Resultado: Não Atendida.

FA 35.001.089.25.0126790 / Data: 12/03/2025 / Fornecedor: SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Não Atendida.

FA 35.001.089.25.0132419 / Data: 10/03/2025 / Fornecedor: ASSOCIACAO PROTETORA DE VEICULOS AUTOMOTORES - PROAUTO / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Atendida.

FA 35.001.089.25.0132969 / Data: 10/03/2025 / Fornecedor: AML ONLINE NEGOCIOS LTDA / Área: Produtos Eletrodomésticos e Eletrônicos / Resultado: Atendida

FA 35.001.089.25.0133330 / Data: 07/03/2025 / Fornecedor: MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS / Área: Saúde / Resultado: Atendida.

FA 35.001.089.25.0133802/ Data: 19/02/2025 / Fornecedor: ANDDAP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Não Atendida.

FA 35.001.089.25.0133923 / Data: 10/03/2025 / Fornecedor: BANCO BMG S.A. / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Atendida.

FA 35.001.089.25.0136939 / Data: 11/03/2025 / Fornecedor: BANCO BRADESCARD S.A / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Atendida.

FA 35.001.089.25.0135980 / Data: 06/03/2025 / Fornecedor: AVDV ESTÉTICA LTDA. / Área: Demais Serviços / Resultado: Não Atendida.

FA 35.001.089.25.0140666 / Data: 21/02/2025 / Fornecedor: AVDV ESTÉTICA LTDA. / Área: Demais Serviços / Resultado: Não Atendida.

FA 35.001.089.25.0147402 / Data: 25/02/2025 / Fornecedor: ANDDAP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Não Atendida.

FA 35.001.089.25.0150954 / Data: 13/03/2025 / Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTAS PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - AMBEC / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Não Atendida.

FA 35.001.089.25.0150971 / Data: 13/03/2025 / Fornecedor: MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Não Atendida.

FA 35.001.089.25.0152693 / Data: 11/03/2025 / Fornecedor: MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Atendida.

Conselho Municipal de Contribuintes

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 27 Decreto Municipal nº 243/2016, fica publicada a pauta da sessão ordinária que ocorrerá às **oito horas e trinta minutos do dia 30 de Abril de 2025**:

Pauta:

Processo	Interessado
111043/2024 e anexos	LUCIANA VITORELLI 25966053847
111050/2024 e anexos	LUCIANA VITORELLI 25966053847
111042/2024 e anexos	LUCIANA VITORELLI 25966053847
111041/2024 e anexos	LUCIANA VITORELLI 25966053847
111032/2024 e anexos	LUCIANA VITORELLI 25966053847
1866/2025 e anexos	LIMEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
113020/2024 e anexos	EMPÓRIO SÃO FRANCISCO COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
4796/2025 e anexos	WALTER FORSTER
845/2025 e anexos	ESPOLIO DE ADELIA DE OLIVEIRA DE MICHIELI
846/2025 e anexos	ESPOLIO DE ADELIA DE OLIVEIRA DE MICHIELI

Local: Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179 (Sala de reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes).

Conforme artigo 37 do Decreto n.º 243/2016, poderá ser realizada a sustentação oral do recurso pelo recorrente, seu representante legal ou procurador regularmente constituído nos autos, mediante inscrição no dia do julgamento do recurso, antes da abertura da sessão.

Frederico Guilherme Gnecco

Presidente do CMC



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Inciso I, parágrafo 1º do Artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, COMUNICA toda a população que se encontra disponível no site www.limeira.sp.gov.br/ppa-2026-2029, com glossário e material de apoio, a Consulta Pública para coleta de sugestões para elaboração do Plano Plurianual (2026 – 2029) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (2026), e que se encerra em 30/04/2025.

PPA
2026-2029
PLANO PLURIANUAL

CONSULTA PÚBLICA
ACESSE E PARTICIPE

www.limeira.sp.gov.br/ppa-2026-2029

Colabore para a construção do futuro de Limeira!
Participe da elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, que norteará os investimentos e as ações que serão realizadas nos próximos anos, impactando diretamente a vida de todos os limeirenses.

#compartilhe

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que serão realizadas no dia **24 de abril de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação, **SALA 43**, localizado na Rua João Kuhl Filho, s/nº, Vila São João (Parque da Cidade), Limeira – SP, com a seguinte programação:

Horário / Assunto

18 horas – Programa de Metas – Resultados (2024)

18h45min – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

Valmir Barreira

Secretário Municipal de Gestão Estratégica - Interino



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 02

NOTIFICAÇÃO Nº 45/2024

Notificação Nº: **45/2024**

Nome Completo: **ADEMIRO APARECIDO ROSA**

Endereço: **Rua xxxxxxxx, nº xxxx - Residencial Las Palmas - CEP xxxxx-xxx - Limeira/ SP**

Processo Administrativo: **5491/2022**

Data da Notificação: **31/07/2024**

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, faz saber a todos que lerem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que **NOTIFICA** o senhor **ADEMIRO APARECIDO ROSA** para ciência da **Notificação nº 45/2024**, em virtude do **Auto de Infração Ambiental nº 0401/2022** lavrado em 05/02/2022, referente ao **descarte irregular de entulho em área verde** localizada à Rua Paulo Gomes da Silva, s/nº, Residencial Las Palmas - Limeira/SP.

Fica o senhor **Ademiro Aparecido Rosa**, **NOTIFICADO** a apresentar Recurso para Auto de Infração (Meio Ambiente e Agricultura) on-line através do Sistema 1Doc - Limeira Digital, acessando o site <https://limeira.1doc.com.br/> ou ainda, presencialmente, no Protocolo Geral da Prefeitura de Limeira, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da publicação deste edital.

Eng.ª Agr.ª Antonieta Mugnaini Polatto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

EDITAL Nº 03

NOTIFICAÇÃO Nº 18/2025

Notificação Nº: 18/2025

Nome Completo: **ANTONIO CARLOS ZAMPIERI**

Endereço: **Rua xxxxxxxxxxx, nº xx - Vila Labaki - CEP xxxxx-xxx - Limeira/ SP**

Processo Administrativo: **31482/2022**

Data da Notificação: **25/03/2025**

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura faz saber a todos que lerem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que **NOTIFICA** o senhor **ANTONIO CARLOS ZAMPIERI** para ciência da **Notificação nº 18/2025**, em virtude do **Auto de Infração nº 023/2022**, lavrado em 23/03/2022, referente à **intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)**, sem as devidas licenças ambientais, localizada na Estrada Municipal LIM 253 – km 12 – Bairro dos Frades / Sítio Santo Antonio – Limeira/SP.

Fica o senhor **Antonio Carlos Zampieri**, **NOTIFICADO** a apresentar Recurso para Auto de Infração (Meio Ambiente e Agricultura), on-line, por meio do sistema 1Doc – Limeira Digital, acessando o site <https://limeira.1doc.com.br/>, ou ainda, presencialmente, no Protocolo Geral da Prefeitura de Limeira, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da publicação deste edital.

Eng.^a Agr.^a Antonieta Mugnaini Polatto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, **convida toda a população a participar das Oficinas Comunitárias da revisão do Plano Diretor Territorial-Ambiental (2025-2035).**

As oficinas são espaços de escuta, diálogo e construção coletiva, em que a comunidade poderá contribuir diretamente para o futuro da cidade.

Sua participação é fundamental!

Confira as datas e locais:

06 de maio (terça-feira)

14h00 - Teatro Nair Belo

19h00 - E.M.E.I.E.F. Maria App^a de Luca Moore

07 de maio (quarta-feira)

08h30 - Núcleo de Atendimento ao Cidadão

19h00 - E.M.E.I.E.F. Nestor Martins Lino

08 de maio (quinta-feira)

08h30 - Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp

19h00 - Igreja de Confissão Luterana (Bairro dos Pires)

MAIS INFORMAÇÕES:

www.limeira.sp.gov.br/plano-diretor

planodiretor@limeira.sp.gov.br





Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional, vem respeitosamente através deste convocar todos os conselheiros, para a reunião ordinária à se realizar no dia 28 de abril de 2025 às 14h, na sala 2 do NISP, no NAC, situado a Av. Dr. Lauro Correia da Silva, 3800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.

PAUTA DA REUNIÃO:

- **INDICAÇÕES – FORÇA TAREFA**
- **RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO**
- **REGIMENTO INTERNO**
- **SECRETARIADO DO CONSELHO**

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira / SP
- CEP: 13.461-631 — Fone: 3404-6131
email comsealimeira2020@gmail.com

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: WG SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº 22.379.153/0001-24.

PROCESSO Nº 471/2023.

PREGÃO Nº 03/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/2025.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2023.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 10 de abril de 2025.

OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste de preços do contrato referente à prestação de serviços de manutenção predial.

VALOR TOTAL: R\$ 261.403,15 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e três reais e quinze centavos).

Rhaisa Cetin - Setor de Licitações e Contratos

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A – EMDL – “EM LIQUIDAÇÃO”,

C.N.P.J./M.F. Nº 45.144.516/0001-48

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto “A” , Centro

CEP: 13480-074 – Limeira – SP

Fone: (19) 3404-9724

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76 e suas modificações Lei 11.638/2007, **ficam os senhores Acionistas da “EMDEL – Em Liquidação” CONVOCADOS para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 9:30 horas, na sede da sociedade**, localizada à Rua Dr. Alberto Ferreira, 179, Conjunto “A” Limeira S/P, com a seguinte ordem do dia: **1 – Apreciação e deliberação sobre o Relatório do Liquidante; 2 – Apreciação e deliberação sobre as demonstrações contábeis relativas exercício de 2024; 3 - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2025; 4 –Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.**

Limeira, 10 de abril de 2025.

Dionísio Franco Simoni – Liquidante.